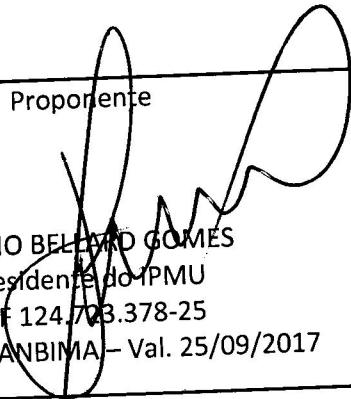





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | |
|---|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | 005/2016 |
| | 18/01/2016 |
| Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42 | |
| Valor..... R\$ 45.000,00 | Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B |
| <u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u> | |
| Descrição da operação: Aplicação de recursos, conforme ofício IPMU nº 016/2016, referente ao repasse da parcela do termo de acordo da dívida previdenciária da Prefeitura Municipal de Ubatuba. | |
| Características dos ativos: Santander FIC IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ 13.455.117/0001-01 Fundo de Renda Fixa Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - I - b (aplicação até 100% dos recursos) | |
| PropONENTE | Gestor/autorizador: |
|  FLÁVIO BELTRÃO GOMES Presidente do IPMU CPF 124.703.378-25 Certificação ANBIMA – Val. 25/09/2017 |  SIRLEIDE DA SILVA Diretora Financeira do IPMU CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Validade: 03/04/2017 |